

COMP.LEXICON #2: Simplifying Competition Law!

Did you know that...

LENIENCY is the name given to the legal programme that allows a company (and/or its Managers/Directors) that participates in a cartel which self-report either full or partial immunity from the fines which the Competition Authority (AdC) would have otherwise imposed on them, if it immediately ceases such participation, provides elements that allow the respective investigation and cooperates with the AdC throughout the process. To benefit from this scheme, the company must not have coerced other companies into participating in the cartel. To the first company to denounce the cartel is grant immunity from the fine while subsequent companies benefit from a reduction of the fine.



COMP.LEXICON #2: Descomplicar o Direito da Concorrência!**Sabias que ...**

CLEMÊNCIA é o nome dado ao programa legal que permite que uma empresa (e/ou os seus Administradores/Diretores) que participa num cartel beneficie de dispensa ou redução da coima que lhe seria aplicada no âmbito do respetivo processo sancionatório, se denunciar à Autoridade da Concorrência (AdC) o cartel em que está envolvida, desde que cesse de imediato tal participação, forneça elementos que permitam a respetiva investigação e coopere com a AdC durante todo o processo. Para beneficiar deste regime a empresa não pode ter coagido outras empresas a participarem no cartel. A primeira empresa a denunciar o cartel beneficia de dispensa de coima e as seguintes de redução da coima.

